Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO no. 2.352, DE 6 DE MARÇO DE 1997.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, POR INTERESSE SOCIAL, PARTE DA CHÁCARA no. 111"B" (CENTO E ONZE "B"), DO POLÍGONO SUL, NESTA CIDADE DE ERECHIM, COM ÁREA DE 15.148,00m2, SEM BENFEITORIAS, PERTENCENTE AO SENHOR OLIVAR MAXIMINO MATTIA.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos Artigos 2o. e 5o., alínea "I" do Decreto-Lei Federal no. 3.365, de 21 de junho de 1941, nos artigos 1o., 2o., inciso V da Lei Federal no. 4.132, de 10 de setembro de 1962,

D E C R E T A:

Art. 1o. - É decretada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, por interesse social, **parte da Chácara no. 111"B"** (cento e onze "B"), do Polígono Sul, nesta cidade de Erechim, com área de 15.148,00m2 (quinze mil, cento e quarenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado no Registro de Imóveis de Erechim sob no. 2.826, de 05.08.83, pertencente ao Senhor **OLIVAR MAXIMINO MATTIA**, estando dito imóvel localizado no lado ímpar da Rua Geraldo Rufino Pinheiro, onde faz frente, distante 49,40m da esquina formada pela Rua Geraldo Rufino Pinheiro com as terras do Povoado Capra, tendo o imóvel as seguintes medidas e confrontações:

NORTE: na extensão de 361,00m com a Chácara no. 111"A";
SUL: na extensão de 316,00m, com a Chácara no. 113"A";
LESTE: na extensão de 62,70m com a Rua Geraldo Rufino Pinheiro, onde faz frente;
OESTE: na extensão de 48,50m com terras do Aeroporto Federal Comandante Kraemer;

Art. 2o. - A área de terra descrita no Artigo 1o. destina-se a fins sociais.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 6 DE MARÇO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUÍS SANTIN
Sec. Mun. de Administração

Marco Antonio Scheuer de Souza
Procurador do Município